

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO

JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço, vinculados às **Secretarias Municipal de Administração e Finanças e de Educação e Cultura** deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário.

DISTRATADOS (AS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA – CENTRO – 13.825.492/0001-04

DESIGNADOS: SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA E SECRETARIA MUN DE ADM E FINANÇAS



Mat.	Funcionário	Cargo	Secretaria	Data Desl.	Motivo
3030744	ALICE LEAL DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA	16/05/2023	Rescisão por Término do Contrato a Termo
3030714	ANDERSON CARDOSO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T	SECRETARIA MUN DE ADM E FINANÇAS	15/05/2023	Rescisão por Término do Contrato a Termo

1/1



JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **contratação de empresa para futuro e eventual recarga de cartucho e toner, troca de cilindro e aquisição futura e eventual de peças, toners, chip, tintas e cilindros para as impressoras que atendem as diversas Secretarias deste Município**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam vencedora a empresa:

LOTE	DESCRIÇÃO	VENCEDORAS	V.TOTAL
1	TINTA	ECSANTOS LTDA	R\$ 14.448,90
2	CHIP	LILIANE TOSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 21.804,00
3	CILINDRO	WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 15.472,00
4	KIT COMPLETO DO CILINDRO	LILIANE TOSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 4.280,00
5	LAMINA	LILIANE TOSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 11.957,00
6	TONER	A H DA S MORAES	R\$ 16.000,00
7	REPARO E LIMPEZA	LILIANE TOSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 68.550,00
8	RECARGA	LILIANE TOSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 84.970,00

Atenciosamente,

Laje -Ba, 17 de Maio de 2023.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA - Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP

Objeto: contratação de empresa para futuro e eventual recarga de cartucho e toner, troca de cilindro e aquisição futura e eventual de peças, toners, chip, tintas e cilindros para as impressoras que atendem as diversas Secretarias deste Município.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa:

LOTE	DESCRIÇÃO	VENCEDORAS	V.TOTAL
1	TINTA	ECSANTOS LTDA	R\$ 14.448,90
2	CHIP	LILIANE TOSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 21.804,00
3	CILINDRO	WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 15.472,00
4	KIT COMPLETO DO CILINDRO	LILIANE TOSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 4.280,00
5	LAMINA	LILIANE TOSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 11.957,00
6	TONER	A H DA S MORAES	R\$ 16.000,00
7	REPARO E LIMPEZA	LILIANE TOSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 68.550,00
8	RECARGA	LILIANE TOSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 84.970,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 17 de Maio de 2023.

Kledson Duarte Mota

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112